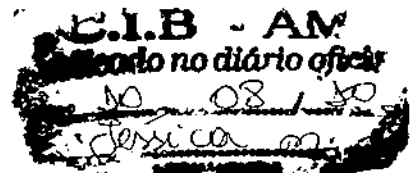




**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Publ. Diversos, PS - F  
Doc. de 24106

**RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Borba

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 28941/2009-SUSAM, trata da Adesão do Município de Borba ao Pacto pela Saúde-Pacto de Gestão - Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Borba;

**CONSIDERANDO** que a Portaria GM/MS nº 399, de 22.02.06, estabelece as diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida em defesa do SUS e de Gestão;

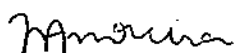
**CONSIDERANDO** que o Termo de Compromisso de Gestão Municipal foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município, conforme Resolução nº 043/2009, de 08 de outubro de 2009;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, pois o município apresentou a documentação necessária exigida pelo Pacto e demonstra estar organizado o suficiente para assumir novas responsabilidades na gestão da média complexidade, ressalvando que seja constituído um Grupo Técnico para a elaboração dos instrumentos de repasse da Unidade Hospitalar ao município, e ainda que sejam definidos % mínimo para aplicação dos recursos para sua manutenção.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Borba.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 072/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde